

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
(MINUTA) TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para incremento do **Teleatendimento** nas Unidades de Saúde , com locação de tablets com pacote de dados, e aquisição de periféricos para o período de novembro e dezembro de 2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**, portador de cédula de identidade RG. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Marcelino Barros Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6D67-7DD0-99E4-4111.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor total de R\$ 96.940,82 (Noventa e seis mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO** conforme cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Plano Orçamentário	novembro/20	Dezembro/20	Total
Custeio	R\$ 66.452,81	R\$ 30.488,01	R\$ 96.940,82

As despesas acima onerarão as dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.25.20.33.50.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA

Incremento do Teleatendimento nas das Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada, com a locação dos tablets e pacote de dados e aquisição de periféricos, nas quantidades para unidades abaixo:

UNIDADES	TABLETS	CAMERA	MICROFONE	CAIXA DE SOM
AMA E VILA CONSTÂNCIA - AMA Especialidades	5	2	2	2
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR	2	2	2	2
CAPS II INFANTOJUVENIL CIDADE ADEMAR	2	2	2	2
CER III - CIDADE ADEMAR	2	2	2	2
CER III Santo Amaro/ APD SANTO AMARO	2	2	2	2
HD-RHC CIDADE ADEMAR	5	2	2	2
UBS Campo Grande	5	2	2	2
UBS Chácara Santo Antônio	4	2	2	2
UBS CIDADE JULIA	4	2	2	2
UBS Jd. Aeroporto	5	2	2	2
UBS Jd. APURÁ	3	2	2	2
UBS Jd. Miriam I	4	2	2	2
UBS Jd. MIRIAM II ESF	4	2	2	2
UBS Jd. NITERÓI	4	2	2	2
UBS Jd. NOVO PANTANAL - PEDREIRA	4	2	2	2
UBS Jd. S. CARLOS - CIDADE ADEMAR	4	2	2	2
UBS Jd. SELMA - CIDADE ADEMAR	4	2	2	2
UBS Jd. Umuarama	4	2	2	2
UBS LARANJEIRAS	4	2	2	2
UBS MAR PAULISTA ESF	3	2	2	2
UBS MATA VIRGEM	4	2	2	2
UBS Pq. Dorotéia	5	2	2	2
UBS SANTO AMARO	4	2	2	2
UBS SÃO JORGE - C. ADEMAR	4	2	2	2
UBS VILA APARECIDA	4	2	2	2
UBS VILA ARRIETE	4	2	2	2
UBS VILA CONSTÂNCIA	4	2	2	2
UBS VILA GUACURI ESF	4	2	2	2
UBS VILA IMPÉRIO I	4	2	2	2
UBS VILA IMPÉRIO II	4	2	2	2
UBS VILA JOANIZA	4	2	2	2
UBS VILA MISSIONÁRIA	4	2	2	2
Total	123	64	64	64

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Marcelino Barros Sousa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6D67-7DD0-99E4-4111.

2





CLÁUSULA QUARTA


Anexo VI – Plano orçamentário consolidado e por unidade.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2020.

EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:


CARLOS ANDRÉ UEHARA
Diretor Executivo
INTS Região SACA

Nome:

RG: 

Nome:

RG:



Marcia Regina da Degolação
RF 596.702.3/2
DIRETORA DE DIVISÃO
SMS/CRS-SUL



Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado

Plano Orçamentário - Consolidado			
UNIDADE:			
UNIDADES-SERVIÇO	Nov/20	Dez/20	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo			
01.01 - Remuneração de Pessoal			
01.02 - Benefícios			
01.03 - Encargos e Contribuições			
01.04 - Outras Despesas de Pessoal			
02. Materiais de Consumo	R\$ 35.964,80		R\$ 35.964,80
02.01 - Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.03 - Materiais de consumo - outros			
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 35.964,80		R\$ 35.964,80
02.05 - Material de escritório			
02.06 - Combustíveis			
02.07 - Material de limpeza			
02.08 - Uniformes e rouparia Hospitalar			
02.09 - Alimentícios			
02.10 - Despesas de transportes			
03. Material de Consumo Assistencial			
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
04. Serviços Terceirizados	R\$ 30.488,01	R\$ 30.488,01	R\$ 60.976,02
04.02 - Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SND			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.09 - Serviços de Transporte			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.12 - Educação Continuada			
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde			
04.15 - Manutenção Predial e Adequações			
04.16 - Manutenção de Equipamentos			
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais			
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos			
04.19 - Locação de imóveis			
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 21.387,24	R\$ 21.387,24	R\$ 42.774,48
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos			
04.22 - Água			
04.23 - Energia			
04.24 - Telefonia	R\$ 9.100,77	R\$ 9.100,77	R\$ 18.201,54
04.25 - Gás			
TOTAL - Custeio	R\$ 66.452,81	R\$ 30.488,01	R\$ 96.940,82
05 - Obras			
05.02 - Ampliação e Adequação			
06 - Equipamentos			
Total Custeio + Investimento	R\$ 66.452,81	R\$ 30.488,01	R\$ 96.940,82

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Marcelino Barros Sousa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6D67-7DD0-99E4-4111.

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio – Por Unidade

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE			
UNIDADE	nov/20	dez/20	TOTAL
AMA ESPEC. VILA CONSTÂNCIA	R\$ 2.363,25	R\$ 1.239,35	R\$ 3.602,60
APD SANTO AMARO	R\$ 1.619,64	R\$ 495,74	R\$ 2.115,38
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR	R\$ 1.619,64	R\$ 495,74	R\$ 2.115,38
CAPS INFANTIL II CIDADE ADEMAR	R\$ 1.619,64	R\$ 495,74	R\$ 2.115,38
CER III - CIDADE ADEMAR	R\$ 1.619,64	R\$ 495,74	R\$ 2.115,38
REDE HORA CERTA CIDADE ADEMAR	R\$ 2.363,25	R\$ 1.239,35	R\$ 3.602,60
UBS JARDIM MIRIAM II ESF	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS CAMPO GRANDE	R\$ 2.363,25	R\$ 1.239,35	R\$ 3.602,60
UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS CIDADE JULIA	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS JARDIM APURÁ	R\$ 1.867,51	R\$ 743,61	R\$ 2.611,12
UBS JARDIM MIRIAM -	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS JARDIM NITERÓI ESF	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS JARDIM NOVO PANTANAL - PEDREIRA	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS JARDIM S. CARLOS - CIDADE ADEMAR	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS JARDIM SELMA - CIDADE ADEMAR	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS JARDIM UMUARAMA	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS JD AEROPORTO	R\$ 2.363,25	R\$ 1.239,35	R\$ 3.602,60
UBS LARANJEIRAS	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS MAR PAULISTA ESF	R\$ 1.867,51	R\$ 743,61	R\$ 2.611,12
UBS MATA VIRGEM	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS PARQUE DOROTEIA	R\$ 2.363,25	R\$ 1.239,35	R\$ 3.602,60
UBS SANTO AMARO	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS SÃO JORGE - C. ADEMAR	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS VILA APARECIDA	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS VILA ARRIETE	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS VILA CONSTÂNCIA -	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS VILA GUACURI ESF	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS VILA IMPÉRIO	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS VILA IMPÉRIO II	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS VILA JOANIZA	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
UBS VILA MISSIONÁRIA	R\$ 2.115,38	R\$ 991,48	R\$ 3.106,86
TOTAL GERAL	R\$ 66.452,81	R\$ 30.488,01	R\$ 96.940,82

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Marcelino Barros Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6D67-7DD0-99E4-4111.



5



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6D67-7DD0-99E4-4111> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D67-7DD0-99E4-4111



Hash do Documento

C4355CB61F71C65E4D0A4645F6F48DB74F2E9FBC6AD5F639AC871D9B53A8C2B1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2020 é(são) :

Emanuel Marcelino Barros Sousa (Signatário) - 178.205.295-04
em 03/12/2020 03:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

